



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinete@joaocamara.rn.gov.br
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

**Lei Municipal nº 817/2023-GP
De 30 de março de 2023.**

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DA JUVENTUDE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído e Incluído no Calendário Oficial do Município de João Câmara, a **SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**.

Artigo 2º - Com o objetivo de debater e dar visibilidade a temas de interesse dos jovens, sendo realizada anualmente no mês das festividades da emancipação do município, 29 de outubro.

Parágrafo único. São objetivos da Semana Municipal da Juventude:

- I. divulgar informações sobre os direitos dos jovens e o Estatuto da Juventude (Lei Federal no 12.852/2013);
- II. promover a conscientização da juventude sobre o seu papel cidadão e sobre a sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária;
- III. promover a formação dos jovens nas dimensões social, política e cultural;
- IV. informar os jovens sobre problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool e cigarro;
- V. promover atividades esportivas e culturais.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e organizações não-governamentais organizarão e coordenarão as atividades da “Semana Municipal da Juventude” em parceria com as demais secretarias.



Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 30 de março de 2023.

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A87-A0D0-423C-F9EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL DOS SANTOS BERNARDO (CPF 028.XXX.XXX-26) em 31/03/2023 10:44:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaocamara.1doc.com.br/verificacao/7A87-A0D0-423C-F9EA>